PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 144/2021 CP nº 019/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA ELIZANDRA DE CASTRO BARROS

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Piracuruca-PI, Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no C.N.P.J nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal, portadora do CPF nº: 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado e a Pessoa Física: ELIZANDRA DE CASTRO BARROS, CPF: 007.605.423-33, endereço na Rua Desembargador João Turibio, 265, Paciência, na cidade de Piripiri-PI, denominada CREDENCIADO (A), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Processo Administrativo Nº 001.0002934/2021, no Edital e anexos da CHAMADA PÚBLICA DE N° 019/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula sétima, item 7.1 do CONTRATO n° 144/2021, a fim de prorrogar por igual período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 29 de outubro de 2021.

ADRIANA SILVA FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Elizandra de Castro Barros
ELIZANDRA DE CASTRO BARROS
CPF: 007.605.423-33
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª) Marcela de Carvalho Correia RG ou CPF 937.831.793-15

2ª) Francisca da Silva Alcantara RG ou CPF 294.265.518-42

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0CC53FDB89460055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2021 CP nº 019/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA ELIZANDRA DE CASTRO BARROS

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Piracuruca-PI, Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no C.N.P.J nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal, portadora do CPF nº: 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado e a Pessoa Física: ELIZANDRA DE CASTRO BARROS, CPF: 007.605.423-33, endereço na Rua Desembargador João Turíbio, 265, Parolândia, na cidade de Piripiri-PI, denominada CREDENCIADO (A), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Processo Administrativo Nº 001.0002934/2021, no Edital e anexos da CHAMADA PÚBLICA DE Nº 019/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sétima, item 7.1 do CONTRATO nº 144/2021, a fim de prorrogar por igual período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 29 de outubro de 2021.

ADRIANA SILVA FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

ELIZANDRA DE CASTRO BARROS
CPF: 007.605.423-33
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª)_____ RG ou CPF _____

2ª)_____ RG ou CPF _____

Id:0CC53FDB8946005D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 145/2021 CP nº 019/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA GISLAINE DA ROCHA GOMES

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o Município de Piracuruca-PI, Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no C.N.P.J nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal, portadora do CPF nº: 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado e a Pessoa Física: GISLAINE DA ROCHA GOMES, CPF: 074.364.173-52, endereço na Rua Vereador Francisco Cassiano de Brito, 822, Fátima, na cidade de Piracuruca-PI, denominada CREDENCIADO (A), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Processo Administrativo Nº 001.0002934/2021, no Edital e anexos da CHAMADA PÚBLICA DE Nº 019/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sétima, item 7.1 do CONTRATO nº 145/2021, a fim de prorrogar por igual período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 29 de outubro de 2021.

ADRIANA SILVA FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

GISLAINE DA ROCHA GOMES
CPF: 074.364.173-52
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª)_____ RG ou CPF _____

2ª)_____ RG ou CPF _____